

**LEI MUNICIPAL Nº 220/2021**

**EM, 27 DE AGOSTO DE 2021**

**DENOMINA DE RICARDO BEZERRA RODRIGUES, A CAIXA D'ÁGUA QUE FAZ O ABASTECIMENTO DA COMUNIDADE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA - PB**, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Curral de Cima, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Caixa d'água RICARDO BEZERRA RODRIGUES, a caixa d'água que faz o abastecimento da Comunidade de Campinas, localizada nas proximidades da casa de Júnior de Joca, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Curral de Cima-PB, 27 de Agosto de 2021.**



**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**